

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA
DE 24 DE MARÇO DE 2014

N.º 2/2014

DIA: Vinte e quatro de março do ano de dois mil e catorze.-----

HORA: Dezanove horas e cinco minutos.-----

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do concelho de Vale de Cambra.-----

O PRESIDENTE: Eng.º Rui Manuel Martins de Almeida Leite, (CDS/PP); -----

1º SECRETÁRIO: Susana Maria da Cruz Tavares Ferreira, (CDS/PP); -----

2º SECRETÁRIO: Joaquim Orlando de Sousa Moreira de Paiva, (CDS/PP),
designado para o efeito pelo Sr. Presidente da Assembleia.-----

- Enf.ª Paula Cristina Soares de Oliveira Pedro, (CDS/PP);-----

- José do Nascimento Peres, (CDS/PP);-----

- Dr. José António Abrantes Soares de Almeida, (CDS/PP); -----

- Pedro Nuno de Magalhães Ribeiro, (CDS/PP);-----

- Albano de Oliveira Braga, (CDS/PP); -----

- Eduardo de Almeida Correia dos Santos, (CDS/PP); -----

- Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho, (PPD/PSD);-----

- Dr. António Fernando de Pina Marques, (PPD/PSD);-----

- Dra. Rosa Anita Ferreira Teixeira da Silva Conrado, (PPD/PSD);-----

- Dr. Carlos Alberto de Sousa Matos, (PPD/PSD);-----

- Dra. Célia Maria dos Santos Tavares, (PPD/PSD);-----

- Dr. Reinaldo de Almeida Pinheiro, (PPD/PSD);-----

2014.03.24

- Eng.º Filipe Pascoal da Silva Fernandes, (PPD/PSD);-----
- Eng.º Afonso da Silva Almeida, (PS); -----
- Eng.º João Manuel Mateus Lameiras, (PS);-----
- João Miguel de Almeida Campos, (PS); -----
- PPD/PSD - Carlos Manuel Almeida Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Arões;-----
- PPD/PSD – Rogério Brandão dos Santos Presidente da Junta de Freguesia de Cepelos;-----
- CDS/PP - Henrique Martins Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Junqueira;-----
- PS - João Pedro Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra;-----
- CDS/PP - António Luís Martins da Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Rôge;-----
- CDS/PP – Abel de Pinho Soares, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro de Castelões;-----
- CDS/PP – Manuel Correia Campos, Presidente de Junta de Freguesia da União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho; -----

Nos termos do disposto no artigo 48.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, encontra-se presente em representação da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva. Encontram-se ainda presentes as Vereadoras, Eng.ª Maria Catarina Lopes Paiva e Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal informou que após comunicação da impossibilidade de estar presente nesta sessão o Sr. Eng.º Jorge Manuel dos

2014.03.24

Santos Silva, foi convocado nos termos da Lei, o **Sr. Eduardo de Almeida Correia dos Santos**, para preencher a vaga, tendo tomado posse e participado nos trabalhos da sessão.-----

Informou ainda que, após comunicação da impossibilidade de estar presente nesta sessão a Sra. Dra. Teresa Maria Moreira Gonçalves, foi convocado nos termos da Lei, o **Sr. João Miguel de Almeida Campos**, para preencher a vaga, tendo tomado posse e participado nos trabalhos da sessão.-----

Faltas:-----

- Dra. Maria Silvina de Almeida Sá Vale Pissarra, (CDS/PP), falta justificada pela Mesa;-----
- Mariana Cubal Fonseca Brandão, (PPD/PSD), falta justificada pela Mesa; -

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JUNHO DE 2013:

No uso da palavra o senhor Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho, solicitou a seguinte correção à ata, sobre uma intervenção que fez e onde diz o seguinte: Não sendo a primeira vez que o Sr. Deputado Municipal, Albano Braga, passa um documento, é um, não é no plural, não é documentos, que depois é falso, e, acrescentaria, no sentido em que não sustenta ou prova as afirmações feitas. E quando em baixo diz, conteúdo falso, aqui é a mesma coisa, exatamente no sentido que atrás referiu. Foi isto que pediu para ficar registado em ata. -----

O Sr. Presidente da mesa da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Albano Braga. -----

No uso da palavra o Sr. Albano Braga, disse que pretendia fazer uma alteração na antepenúltima folha desta ata, onde diz que: “foi entretanto interrompido pelo Sr. Albano Oliveira Braga, que tentou entregar”, deve ser lido, “que entregou um documento”.-----

2014.03.24

Usou da palavra o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para dizer que feitas as retificações, sendo no entanto interrompido pelo **Sr. José do Nascimento Peres**, que referiu que só deve ser retificado apenas o que foi dito, senão, não deve ser alterado. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, disse que tem alguma dificuldade em acompanhar este assunto, uma vez que não esteve presente no mandato anterior, e o esforço que fez, foi no sentido de dar seguimento a uma situação que estava pendente há algum tempo, no entanto compreende perfeitamente, que realmente, se há suporte de gravações, é seu entendimento que deverão ser seguidos estes meios, o seu aspeto textual do que existe, é a sua interpretação, mas não consegue ser Juiz de valor, porque não esteve cá. -----

Interveio o Sr. Dr. António Fernando de Pina Marques, para responder às questões levantadas, e, dizer que qualquer intervenção feita de improviso numa Assembleia ou em qualquer local, nem sempre aquilo que é espelhado em ata, corresponde exatamente aquilo que se queria dizer, ainda que a gravação o diga. Há expressões, até na própria mímica, que completam muitas vezes o sentido daquilo que se diz, não se traduzindo verbalmente. Sempre foi dada a liberdade aos membros da Assembleia, de esclarecer e clarificar as suas intervenções, e supõe que é o que está aqui a ser visto. Nunca se pôs qualquer tipo de objeção à clarificação daquilo que foi dito. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, concedeu a palavra ao Sr. Albano Braga. -----

No uso da palavra, o Sr. Albano de Oliveira Braga, disse que esta ata, foi entregue a todos os membros da Assembleia Municipal, e, já foi lida por dezenas, centenas de pessoas e Cambrenses, no concelho. E o que foi dito, como mencionou o Sr. José Peres, está dito, está gravado, e, quem leu o que aqui está

2014.03.24

escrito, faz um juízo do que aconteceu nessa sessão ordinária de Junho da Assembleia Municipal. Certamente fará um juízo de valor acerca de quem proferiu e de quem é objeto das afirmações. Pessoalmente, entende pela leitura que fez, que as considerações foram feitas, e nessa altura foi ao púlpito defender-se, no entanto, ainda hoje considera que as palavras foram ofensivas e injuriosas. O que ficou a constar, é que entregava documentos falsos e que não era a primeira vez, portanto, pensa que as afirmações estão gravadas, é uma questão de as ouvir, não quer que tire ou acrescente um ponto, o que está gravado está gravado, e sobre o sentido da gravação, alguém irá ajuizar sobre aquilo que foi dito, se é ou não ofensivo. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, concedeu a palavra ao Sr. Manuel Correia Campos, no entanto fez questão de esclarecer que está a abrir a discussão deste modo, o que é uma exceção, para tentar tomar a decisão mais assertiva possível, uma vez que não esteve presente na altura, nem acompanhou a sessão. Portanto só por isso, é permite esta situação, de haver várias intervenções. -----

Usando da palavra o Sr. Manuel Correia Campos, para dizer que está em causa a aprovação de duas atas, em que só seis ou sete membros dessa altura, estão hoje presentes nesta sessão. Como vão ser aprovadas? Todos aqueles que não assistiram aquelas sessões não podem votar a favor ou contra, porque não faziam parte da Assembleia Municipal na altura. Pensa que não é legal, em virtude de não terem estado presentes na sessão da Assembleia, votar duas atas que desconhecem.-----

Pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, foi colocada a votação a ata da sessão ordinária de 28 de junho de dois mil e treze, na fidelidade daquilo que está gravado, podendo posteriormente o Sr. Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho

2014.03.24

dar o seu esclarecimento, relativamente ao assunto em causa.-----

Interveio o Sr. Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho, para dizer que não quer ser problema, quer ser solução. Por conseguinte o Sr. Presidente colocará a votação o que entender. Foi aqui, e, é aqui em público, que se fazem as declarações que se entende fazer, é aqui o sitio próprio. Durante a sua vida pública nunca transformou as Instituições onde participou em nenhum Juiz ou Tribunal, por conseguinte se as declarações aqui foram feitas, a clarificação do que aqui foi dito, pode e deve aqui feito, independentemente do juízo de cada um. O Sr. Presidente vai por a votação aquilo que entender por bem, para que hoje se encontre aqui uma solução para as atas, agradecendo exatamente essa sua postura. -----

Usou da palavra o Sr. Eng.º Afonso da Silva Almeida, para referir que tinha ouvido o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, dizer no início que não havia, tal como diz a convocatória, Período Antes da Ordem do Dia, e, aquilo que lhe está a parecer é que já está a existir PAOD (Período de Antes da Ordem do Dia). Foi convocado para vir aqui votar as atas, e é para isso que aqui está. Essas questões que foram levantadas, há um Regimento que deve ser seguido. Se isso não está contemplado no Regimento, tem que ser corrigido, porque está mal. -----

Interveio o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para explicar ao Sr. Eng.º Afonso, que a nível de funcionamento, o que é normal é que quando é posta uma ata a votação, haja correções relativamente ao que a ata contém. Neste momento, o problema em questão, é dar uma possibilidade a alguns membros, principalmente aqueles que transitaram da última Assembleia para esta, de usarem da palavra para esclarecer a seguinte situação: há uma reinterpretação daquilo que textualmente foi transcrito da gravação existente e portanto, àquilo que os membros da Assembleia podem fazer, é o esclarecimento e as correções

2014.03.24

àquilo que foi a sua intervenção, abre-se sempre antes da votação das atas a possibilidade de haver um esclarecimento. Confundir isso com o Período de Antes da Ordem do Dia, não é propriamente correto. O que está a acontecer é que o Dr. Manuel Augusto veio fazer uma interpretação diferente daquilo que foi a transcrição do que geralmente acontece a nível das gravações, que é fazer as atas que reproduzem o que se passou na Assembleia. Enquanto se têm visto as outras alterações, que foram alterações de um pormenor, aqui houve uma interpretação relativamente àquilo que estava gravado, e a sua dificuldade, por não ter estado presente, é que realmente quer que a situação saia o mais correta possível, para identificar de facto o que se passou. Como não esteve presente, deu esta possibilidade que poderá ser confundida com o Período de Antes da Ordem do Dia, para que possa tomar em consciência, a melhor posição relativamente à votação da ata. Não tem a ver com o PAOD, é algo que os membros da Assembleia podem fazer, que é esclarecer aquilo que vem transcrito nas atas.-----

Neste momento, pôs a votação integral do texto que foi transcrito da gravação existente, sem considerar, novos sentidos àquilo que foi dito na transcrição, baseando-se única e simplesmente no suporte da gravação. -----

A Assembleia Municipal deliberou aprovar, com as devidas correções, a ata da sessão ordinária de 28 de junho de dois mil e treze, confirmando-se o conteúdo das deliberações nela constantes e conferindo-lhes ainda eficácia retroativa, com **treze votos a favor** dos seguintes membros: Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho, Dr. António Fernando de Pina Marques, Dra. Rosa Anita Ferreira Teixeira da Silva Conrado, Sr. Carlos Manuel Almeida Dias, Sr. Henrique Martins Pereira, Sr. Rogério Brandão dos Santos, Dra. Célia Maria dos Santos Tavares, Dr. Carlos Alberto de Sousa Matos, Sr. Albano de Oliveira Braga, Enf.^a Paula

2014.03.24

Cristina Soares de Oliveira Pedro, Sr. José do Nascimento Peres, Sr. Eduardo de Almeida Correia dos Santos e Sr. João Pedro Costa e **treze abstenções** dos seguintes membros: Eng.º Rui Manuel Martins de Almeida Leite, Sr. Joaquim Orlando de Sousa Moreira de Paiva e D.ª Susana Maria da Cruz Tavares Ferreira, Dr. Reinaldo de Almeida Pinheiro, Sr. Pedro Nuno de Magalhães Ribeiro, Dr. José António Abrantes Soares de Almeida, Eng.º Filipe Pascoal da Silva Fernandes, Sr. António Luís Martins da Costa, Sr. João Miguel de Almeida Campos, Eng.º João Manuel Mateus Lameiras, Eng.º Afonso da Silva Almeida, Sr. Manuel de Almeida Campos e Sr. Abel de Pinho Soares, por não estarem presentes na sessão.-----

2. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE JULHO DE 2013:-----

No uso da palavra o senhor Albano de Oliveira Braga, solicitou a seguinte correção à ata, sobre uma intervenção que fez, e, onde está escrito, “... em tempos houve um Decreto-Lei que saiu, que por causa de uma vírgula, foram perdoadas dividas de milhões de euros a muitas empresas, uma delas do distrito de Aveiro, propriedade de um famoso Secretário de Estado, que hoje tem problemas com a justiça”..., passe a constar...“, em tempos houve um Decreto-Lei que saiu, que por causa de uma vírgula, foram perdoadas dividas de milhões de euros a muitas empresas, uma delas do distrito de Aveiro. O Secretário de Estado, que hoje tem problemas com a justiça...”.-----

Posta a votação a ata da sessão extraordinária de 26 de julho de dois mil e treze, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, com as devidas correções, a ata da sessão extraordinária de 26 de julho de dois mil e treze, confirmando-se o conteúdo das deliberações nela constantes e conferindo-lhes ainda eficácia retroativa, por **onze votos a favor** dos seguintes membros: Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho, Dra. Rosa Anita Ferreira Teixeira da Silva Conrado, Sr.

2014.03.24

Carlos Manuel Almeida Dias, Dra. Célia Maria dos Santos Tavares, Dr. Carlos Alberto de Sousa Matos, Sr. Albano de Oliveira Braga, Enf.^a Paula Cristina Soares de Oliveira Pedro, Sr. José do Nascimento Peres, Sr. Eduardo de Almeida Correia dos Santos, Sr. João Pedro Costa e Sr. Rogério Brandão dos Santos e **quinze abstenções** dos seguintes membros: Eng.º Rui Manuel Martins de Almeida Leite, Sr. Joaquim Orlando de Sousa Moreira de Paiva e D.^a Susana Maria da Cruz Tavares Ferreira, Dr. António Fernando de Pina Marques, Dr. Reinaldo de Almeida Pinheiro, Sr. Pedro Nuno de Magalhães Ribeiro, Dr. José António Abrantes Soares de Almeida, Eng.º Filipe Pascoal da Silva Fernandes, Sr. António Luís Martins da Costa, Sr. Henrique Martins Pereira, Sr. Manuel Correia Campos, Sr. João Miguel de Almeida Campos, Eng.º João Manuel Mateus Lameiras, Eng.º Afonso da Silva Almeida e Sr. Abel de Pinho Soares, por não estarem presentes na sessão.-----

3. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA SESSÃO: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade dos vinte e seis membros presentes, aprovar a minuta da ata da presente sessão.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE HARMONIA COM O NÚMERO 1, DO ARTIGO 49.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: Não houve intervenções, por parte do público.-----

O Sr. Presidente da mesa deu a palavra ao **Sr. Eduardo de Almeida Correia dos Santos**, uma vez que é a primeira vez que está presente neste mandato, pretende dirigir umas palavras aos membros desta Assembleia Municipal. -----

Usou da palavra o Sr. Eduardo de Almeida Correia dos Santos, que começou por cumprimentar todos os presentes, desejando que tanto esta sessão como as que se seguem, sejam de grande utilidade para o concelho e para todas as pessoas, tendo sido um prazer para si, ter estado presente nesta sessão. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu

